



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 2.118/2024.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ  
OUTRASPROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. ° 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 03 (três) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais) à servidora **SHEILA MARCELINO SAMPAIO**, Diretora do Departamento de Turismo, portadora do CPF: 869.588.361-20 e no RG sob n. ° 310335 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 05, nº 35, Setor Vila Verde II, conta bancária do BANPARA agência 061 e Conta Corrente n. ° 335529-2.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à capital de Belém, a serviço da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para tratar de assuntos pertinentes ao Cadastur, sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao turismo, durante os dias 29 de abril de 2024 a 01 de maio de 2024.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2024.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/04/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 1CD78E7D  
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011

  
Hemylene Souza Marinho  
Controladora Geral do Município  
Decreto 1.226/2023